



TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, atuo o presente Processo Administrativo Nº. 20200207001, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Vasco Robson Cardoso de Araújo, Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município Paraipaba – CE, o subscrevo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 001.2020

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2019.07.03.01 / PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.001/2019-SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE.

Paraipaba – CE, 18 de Fevereiro de 2020.

1. ABERTURA

O Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paraipaba – CE, Sr. Vasco Robson Cardoso de Araújo, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. 001.2020** à Ata de Registro de Preços Nº. 2019.07.03.01 originária do Pregão Presencial Nº. 09.001/2019-SRP – Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio do Município de Banabuiú – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 15/19, visando a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE.**

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paraipaba – CE, pretendendo à contratação de empresa para prestação de serviços de promoção de eventos, consultou ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços Nº. 2019.07.03.01 e a empresa detentora do registro de preços, a saber: FC CUNHA RUFINO – ME, sobre a execução dos serviços acima mencionados, onde os preços registrados apresentam-se altamente favoráveis em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços idênticos com a mesma celeridade haja vista que o preço praticado atualmente no mercado está superior ao registrado.



3. RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços N°. 2019.07.03.01 originária do Pregão Presencial N°. 09.001/2019-SRP que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio do Município de Banabuiú – CE, qual seja, FC Cunha Rufino – ME, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para esta secretaria por estarem abaixo dos coletados no mercado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

<u>DOTAÇÃO</u> <u>ORÇAMENTÁRIA:</u>	0801.13.392.0701.2.027 PROMOÇÃO E APOIO À MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E DE INTEGRAÇÃO
	ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL: R\$ VALOR GLOBAL: R\$ 880.400,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Atenciosamente,


VASCO ROBSON CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente